



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 04, DE 2024

A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO AMARELA POR LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO SANTA CRUZ.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

RECEBIDO EM

05/05/2024
10 : 32





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 07 / 03 / 2024
A
Presidente CMSGA

A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO AMARELA POR LÂMPADAS LED NO
BAIRRO SANTA CRUZ.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO AMARELA POR LÂMPADAS DE LED NO BAIRRO SANTA CRUZ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a troca da iluminação atual, de tonalidade amarela, por lâmpadas de LED no bairro Santa Cruz. A iluminação desempenha um papel crucial na segurança, beleza e bem-estar de uma comunidade. A transição de lâmpadas amarelas para luz branca apresenta diversos benefícios, e gostaria de compartilhar algumas razões que sustentam essa proposta:

- Melhoria da Visibilidade Noturna:** A luz branca é conhecida por proporcionar uma visibilidade noturna mais nítida, auxiliando pedestres, motoristas e moradores a se sentirem mais seguros durante a noite, contribuindo para uma sensação geral de segurança nas ruas, promovendo um ambiente mais protegido.
- Realce da Estética do Bairro:** A luz branca realça as cores e detalhes, tornando o bairro mais atraente visualmente. Isso pode contribuir para um ambiente mais acolhedor e esteticamente agradável.
- Fomento à Atividade Social:** Ambientes mais iluminados naturalmente incentivam atividades sociais e comunitárias durante a noite, promovendo a interação entre os residentes.

Diante dessas considerações, venho propor a substituição das atuais lâmpadas de luz amarela por lâmpadas de LED em todo o Bairro Santa Cruz. Essa mudança não só atenderá às necessidades práticas da comunidade, mas também contribuirá para uma melhoria significativa na qualidade de vida de todos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 05 dia do mês de Março de 2024.

THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por THIAGO
DOS SANTOS ROCHA:02096652383
Dados: 2024.03.05 12:57:06 -03'00'

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

